



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO
CENTRAL DE MARINGÁ

2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI

Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:
maringa2varacivel@tjpr.jus.br

Autos nº. 0017367-43.2015.8.16.0017 – Cumprimento de sentença

Exequente: Doraci Neusa Rui Dos Reis (CPF: 424.688.689-00).

Executado: Antônio Bercelline (CPF: 994.521.899-91); Marcial Calegari (CPF: 569.857.039-68); Marli Cardoso Aparecido Calegari (CPF: 498.090.409-20).

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

O Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que serão leiloados os bens penhorados nos autos supracitados, na forma seguinte:

1º Leilão: Dia 11 de Março de 2019, às 16:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

2º Leilão: Dia 25 de Março de 2019, às 16:00 horas, que será realizado nas modalidades **online e presencial no Hotel Metrópole**, com endereço na Av. XV de novembro, 470, Zona 1, Maringá/PR, oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 60% da avaliação**.

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

Descrição dos Bens: Veículo GM/Celta 2p Spirit, placa ANK3955, ano 2015, cor preta, e propriedade do executado ANTONIO BERCELLINE, residente à Rua Maria Bertolino Carolino, 302, loteamento Sumaré, nesta cidade, que se encontrava no seguinte estado: pneus em péssimo estado, lataria e pintura com depreciações decorrentes do uso, riscos, ralados e amassados na lataria do paralamas traseiro do lado do motorista e parachoque dianteiro deslocado, roda original.

Avaliação Total: R\$10.900,00 (dez mil e novecentos reais). Em data de 08/09/2017.

Valor da dívida: R\$14.934,31 (quatorze mil novecentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos). Em 29 de Janeiro de 2019.

Ônus: Existem pendências junto ao Detran PR, sendo: Débitos de IPVA, Taxa de Licenciamento, Seguro obrigatório DPVAT e multas. Valor total das pendências: R\$ 1.642,20



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO
CENTRAL DE MARINGÁ

2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI

Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:
maringa2varacivel@tjpr.jus.br

(Um mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte centavos). Consultada em 20 de fevereiro de 2019.

Depositário: Em mãos do Executado.

Intimações: Ficam pelo presente intimadas as partes, **ANTÔNIO BERCELLINE; MARCIAL CALEGARI; MARLI CARDOSO APARECIDO CALEGARI**, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. **Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

Comissões do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 3% (três por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da transação/pagamento. **Observação:** O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. **Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2019. Eu _____ (**Luiz Afonso Franzoni Filho**) Escrivão Titular, o digitei e subscrevi.

Pedro Roderjan Rezende
Juiz de Direito Substituto



Spencer D'Ávila Fogagnoli
Leiloeiro Público Oficial